

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

De acordo com o disposto no nº4 do Artº 39º do Decreto-lei nº132/2012, de 27 de junho, divulga-se a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Especializado para a área de Mecânica pelo Agrupamento de Escolas de Ermesinde, nas condições que se a seguir se descrevem:

(Email para o envio da candidatura: contratacao240@gmail.com)

| HORÁRIO Nº 28 /2018 | |
|--|--|
| Legislação de referência | Decreto-lei nº132/2012, de 27 de junho, com as posteriores alterações |
| Identificação da modalidade de trabalho | Contrato de trabalho a termo resolutivo |
| Identificação da duração do contrato | Anual |
| Identificação do local de trabalho | Agrupamento de Escolas de Ermesinde |
| Caracterização das funções | Lecionação de módulos da área da Mecânica do CEF tipo III de Instalações Elétricas |
| Número de horas semanais | 10h |
| Requisitos de admissão | 1-Possuir Licenciatura na Área de Engenharia Mecânica. 2- Possuir profissionalização na docência ou Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP) |
| Crítérios de seleção | Avaliação do portfólio (30%) |
| | a) Evidência de competências técnicas e científicas nas áreas modulares a lecionar (15%) b) Autodiagnóstico – breve análise reflexiva do candidato sobre o seu percurso profissional (15%) |
| | Entrevista de avaliação de competências (35%) |
| | a) Avaliação de competências científicas, técnicas e pedagógicas nas áreas modulares a lecionar (25%) b) Avaliação de disponibilidade para o investimento pessoal na aquisição de conhecimentos suplementares para enriquecimento curricular, de acordo com as exigências curriculares específicas das disciplinas a lecionar (10%) |
| | Número de anos de experiência profissional (35%) |
| | Sem tempo de serviço: 0% • Até 1 ano: 10% • Mais de 1 até 3 anos: 15% • Mais de 3 até 4 anos: 20% • Mais de 4 até 5 anos: 25% • Mais de 5 anos: 35% |

1 de outubro de 2018

O Diretor

Álvaro Pereira